

PORTARIA N.º 473/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância e dá outras providências ”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

- Considerando o Memorando nº 015/2025, datado de 14 de outubro de 2025, que solicita abertura de Processo de Sindicância.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente ao servidor Sr. **José Junior Batista**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º, **Ramão Alves da Silva e Andréia Cavanha Dai**.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir o Processo Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do ato que a constituir, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 162, § 1º, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 15 de outubro de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade